**Portaria n. 032 de 15 de janeiro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio Coren São Paulo nº051/2024/GAB/PRES –convidando o COREN-MS a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Pamela Cristina da Costa Ramos, Conselheira, Coren-MS -ENF, a participar do treinamento de inserção e acompanhamento da fase de Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada na UBS do Coronel Antonino, no dia 15 de janeiro de 2025, em Campo Grande/MS.
2. A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF